



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA**  
**CNPJ nº 03.018.837/0001-56**  
**Av. Damiano Moraes s/n - Centro. CEP 65668-000**



### **TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 22 (vinte e dois) dias de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, Delzianny Morais Guimarães, no exercício da função de presidente desta CPL da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação de locação de um imóvel, devidamente autorizada pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

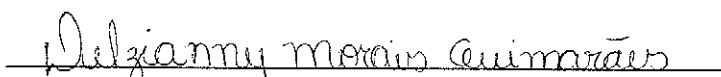
PROCESSO: Nº 2010002/2019.

NATUREZA: Locação de um imóvel.

EXERCÍCIO: 2019.

SOLICITANTE: Maria dos Santos da Silva Sousa.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

  
Delzianny Morais Guimarães  
Presidente CPL  
Portaria nº 05/2019

---



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56



**PORTARIA Nº 05/2019-GP**

**“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Delzianny Morais Guimaraes  
**Presidente/CPL**

Edinaldo Ferreira de Sousa  
**Membro/CPL**

Maria da Conceição Barbosa Carvalho  
**Membro/CPL**

**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, em 02 de janeiro de 2019.

  
.....  
**PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO**  
**Presidente da Câmara**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 001/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015/2019  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus Membros, nomeados pela Portaria nº 1.061 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 001/2019. **OBJETIVANDO:** A contratação de empresas do ramo para fazer, reformas de escolas municipais e uma pavimentação e blokrete com meios fios e sarjetas em vias urbanas do município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). **DATA DA ABERTURA:** 31 de Janeiro de 2019 às 09:30 horas, obtenção do edital na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. **TIPO:** menor preço global por lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. O Edital estar à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal)

Sítio Novo/MA, 10 de Janeiro de 2019.

**JOÃO CARVALHO DOS REIS**

Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 3a72841f50f6b659337e668d2b42db08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.** **CONTRATANTE.** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 15.495.355/0001-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário de prestação de serviços de pavimentação de vias públicas do município de Sucupira do Riachão/MA, referente ao Contrato de Repasse nº 828677/2016/MCIDADES/CAIXA, por mais 12 (doze) meses, referente à Tomada de Preços nº 01/2018/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, inciso I, c/c Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2018. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM - Secretário Municipal de

Infraestrutura.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 505cdf0f44cb41823f73e19e6e3a3f3



**PORTARIA Nº 05/2019-GP**

**PORTARIA Nº 05/2019-GP. "Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências" O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; R E S O L V E:** **Art. 1º -** Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: Delzianny Moraes Guimaraes - **Presidente/CPL**. Edinaldo Ferreira de Sousa - **Membro/CPL**. Maria da Conceição Barbosa Carvalho - **Membro/CPL**. **Art. 2º -** Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, em 02 de janeiro de 2019. **PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO - Presidente da Câmara.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: 777b459557cec03f89d8143b88f8b0b3

**PORTARIA Nº 09/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 09/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. NOMEAÇÃO DE BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Infraestrutura é cargo em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Executivo; **R E S O L V E:** **Art. 1º -** Nomear o Sr. Bruno Leonardo Gomes Camapum, brasileiro, portador do RG nº. 19799192002-5SSP/MAe CPF nº. 018.877.393-27, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Sucupira do Riachão (MA). DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.** Gilzania Ribeiro Azevedo. Prefeita Municipal

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: 26b2e0e5758c6b39e27e1a0f13c656a

**PORTARIA Nº 10/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 10/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. NOMEAR INTERINAMENTE O SRº BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.** A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a função de Secretário Municipal de Administração Geral é cargo em